

CONSOLIDADA - Horário de Votação para o primeiro e segundo turnos alterado pela Resolução COUNI-UEMS Nº 380, de 1º/6/2011

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 377, de 29 de março de 2011.

Estabelece calendário relativo à realização do processo sucessório para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 29 de março de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º O Calendário do processo sucessório para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para as eleições que acontecerão em 2011, obedecerá às seguintes datas e horários:

ATOS	DATA	HORÁRIO
Constituição da Comissão Eleitoral	29 de março a 11 de abril de 2011	-----
Instalação da Comissão Eleitoral	11 de abril de 2011	-----
Inscrição de candidaturas junto à Comissão Eleitoral	25 a 29 de abril de 2011	14 às 17 h
Divulgação da lista de candidatos	29 de abril de 2011	até às 18 h
Recebimento das impugnações	2 e 3 de maio de 2011	até às 17 h
Homologação das inscrições e divulgação do resultado das impugnações	5 de maio de 2011	até às 17 h
Período para a campanha eleitoral para o 1º (primeiro) turno	10 de maio a 9 de junho de 2011	-----
Período para a divulgação de pesquisa eleitoral	20 de maio a 8 de junho de 2011	-----
Votação em 1º (primeiro) turno	10 de junho de 2011	8 às 22 h
Divulgação do resultado oficial da apuração dos votos em 1º (primeiro) turno, pela Comissão eleitoral	12 de junho de 2011	-----
Período para a campanha eleitoral para o 2º (segundo) turno	13 de junho a 29 de junho	-----
Período para a divulgação de pesquisa eleitoral	20 a 27 de junho de 2011	-----
Votação em 2º (segundo) turno	1 de julho de 2011	8 às 22 h
Divulgação do resultado oficial da apuração dos votos em 2º (segundo) turno, pela Comissão Eleitoral	3 de julho de 2011	-----

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS	HORÁRIO DE VOTAÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
AMAMBAI	13h	22h
AQUIDAUANA	8h	17h
CAMPO GRANDE	8h	22h
CASSILÂNDIA	8h	22h
COXIM	13h	22h
DOURADOS	8h	22h
GLÓRIA DE DOURADOS	8h	22h
IVINHEMA	8h	22h
JARDIM	13h	22h
MARACAJU	13h	22h
MUNDO NOVO	13h	22h
NAVIRAÍ	13h	22h
NOVA ANDRADINA	8h	22h
PARANAÍBA	8h	22h
PONTA PORÃ	8h	22h
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	HORÁRIO DE VOTAÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
ÁGUA CLARA	8h	17h
CAMAPUÃ	8h	17h
MIRANDA	8h	17h

(Horário de Votação para o primeiro e segundo turnos alterado pela Resolução COUNI-UEMS N° 380, de 1°/6/2011)

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 29 de março de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente COUNI-UEMS